



Processo nº 28.415-7/2017
Interessado TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO
Assunto Homologa a nomeação do Conselheiro Interino Luiz Carlos Azevedo Costa Pereira para desempenhar as funções de Ouvidor-geral do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, em substituição legal, até novo provimento
Relator Nato Conselheiro Presidente DOMINGOS NETO
Sessão de Julgamento 21-9-2017 – Tribunal Pleno

DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 15/2017 – TP

Homologa a nomeação do Conselheiro Interino Luiz Carlos Azevedo Costa Pereira para desempenhar as funções de Ouvidor-geral do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, em substituição legal, até novo provimento.

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 7.730/2002, alterada pela Lei nº 8.762/2007, c/c o artigo 21, XXXVII, da Resolução nº 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso);

DECIDE, por unanimidade, **HOMOLOGAR** o Ato nº 129/2017, divulgado no Diário Oficial de Contas de 15-9-2017, sendo considerada como data da publicação o dia 18-9-2017, que nomeou o Conselheiro Interino LUIZ CARLOS AZEVEDO COSTA PEREIRA para desempenhar as funções de Ouvidor-geral do Tribunal de Contas do Estado/MT, em substituição legal, até novo provimento.

Participaram da deliberação os Conselheiros Interinos LUIZ HENRIQUE LIMA (Portaria nº 122/2017), ISAIAS LOPES DA CUNHA (Portaria nº 124/2017), LUIZ CARLOS PEREIRA (Portaria nº 009/2017), JOÃO BATISTA CAMARGO (Portaria nº 127/2017), JAQUELINE JACOBSEN MARQUES (Portaria nº 125/2017) e MOISES MACIEL (Portaria nº 126/2017).

Publique-se.

Sala das Sessões do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 21 de setembro de 2017.

(assinatura digital disponível no endereço eletrônico: www.tce.mt.gov.br)

CONSELHEIRO DOMINGOS NETO
Presidente, em substituição legal